

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO - EDITAL 15/2022 (prova realizada em 25/09/2022) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.**

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0039100134	ADRIANA MACHADO CESPEDES	73,80
0039100232	ADRIANA PROVIDELLO	54,00
0039100042	ADRIELLY BEATRIZ FLORES	59,40
0039100302	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA	81,00
0039100025	ALEX WILLIAM PACCOLA	70,20
0039100400	ALÍCIA MIATTO LABEGALINI	73,80
0039100235	ALINE DOS SANTOS NUNES	72,00
0039100100	ALINE PELICAO ANTONIO	70,20
0039100222	ALINIE BOTTER FASCINA	64,80
0039100194	AMANDA DE FREITAS NASCIMENTO	63,00
0039100370	AMANDA PEREIRA DE MORAES	70,20
0039100339	AMANDA THAIS GARCIA	63,00
0039100068	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	73,80
0039100061	ANA CAROLINA PARRON	63,00
0039100103	ANA CAROLINA PRADO DE MORAES DIEGOLI	57,60
0039100340	ANA CLARA MACHADO	72,00
0039100387	ANA CLARA VILLAS BÔAS BLANCO CAVA	70,20
0039100132	ANA CLAUDIA MACEDO	61,20
0039100192	ANA LAURA DE OLIVEIRA SANTOS	79,20
0039100297	ANA LUIZA XAVIER CORREIA	54,00
0039100157	ANA MARIA DA ROCHA GONÇALVES	70,20
0039100394	ANA PAULA BITENCOURT COELHO	66,60
0039100113	ANDERSON MICHEL DOS REIS	70,20
0039100077	ANDRÉIA BARBOSA DE LIMA	70,20
0039100060	ANDREISA RODRIGUES KERMER	55,80
0039100122	ANDRESSA CAROLINA DONATO	73,80
0039100028	ANDREZA CRISTIANE DA SILVA DE MARTINO	57,60
0039100010	ANDREZA DO OURO CORRÊA	57,60
0039100043	ANGELICA DANTAS DE OLIVEIRA	66,60
0039100124	ANNE CAROLINA FERREIRA CAMARGO	68,40
0039100342	ARIADINE RODRIGUES PAIXAO BOLSONI	68,40
0039100120	BÁRBARA BORGES AGUIDA GERALDES	75,60
0039100357	BÁRBARA MARIA CUNHA DALÁLIO	63,00
0039100074	BEATRIZ MARIA LINARES LIMA	64,80
0039100039	BEATRIZ MATHEUS GUERREIRO	75,60
0039100022	BENEDITA CLARICE PAIXÃO DA SILVA	57,60
0039100377	BENEDITO ALEXSSANDRO ALVES DA SILVA	63,00
0039100330	BRUNA AQUINO CAZZOLI	68,40
0039100083	BRUNA FERNANDA BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA	59,40
0039100033	BRUNA MAYARA DA CRUZ	68,40
0039100259	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	70,20
0039100098	BRUNO PEREIRA XAVIER	54,00
0039100156	CAIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA	70,20
0039100346	CAMAEEL GOMES DE LIMA	77,40
0039100054	CAMILA DOMENICONI	75,60
0039100262	CAMILA GUEDES DE AZEVEDO NARDI BEPPU	70,20
0039100044	CAMILA LOPES NOGUEIRA MANTOVANI	70,20

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



0039100308	CAROLINA BENEDETTI GONÇALVES	68,40
0039100217	CAROLINA BUSATO HEIDERICH OKAMOTO	77,40
0039100344	CAROLINA DOS SANTOS GARBELOTTI	79,20
0039100063	CAROLINA SIQUEIRA MENDONÇA	73,80
0039100210	CELINA ADREILA DA SILVA	61,20
0039100279	CESAR AUGUSTO GRAMUGLIA PARRE	63,00
0039100333	CHRISTHIAN REGIS DARIO DA COSTA	59,40
0039100201	CHRISTINA CAMPOS MELLO SAMPAIO	66,60
0039100206	CÍNTIA PEREIRA ASTORGA GONÇALVES	68,40
0039100303	CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	77,40
0039100070	DAFNE LOPES DE OLIVEIRA	66,60
0039100143	DAIANA CRISTINA GRACIANO MOREIRA	57,60
0039100181	DANIELLE FERNANDES GUERRA	66,60
0039100227	DANUSA RUBIA FERNANDES LOPES SOARES DAHER	66,60
0039100002	DAYANE ALVES DA SILVA	82,80
0039100236	DEBORA CRISTINA MENEGON CHERUBIN	73,80
0039100118	DEBORA MARIA TREVISAN	64,80
0039100360	DEVANIR BLANCO TAVARES	63,00
0039100109	EDILENE TAVARES DA SILVA	59,40
0039100352	EIDE TIerno RAMOS	70,20
0039100139	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI	73,80
0039100255	ELEN FERNANDA SCIENSA	75,60
0039100318	ELOANA CURY MOURA	79,20
0039100250	ENI ALVES TEIXEIRA	68,40
0039100384	ERIKA MILENA GODOI	66,60
0039100151	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA	68,40
0039100001	FABIANA LOPES MONDELLI	61,20
0039100245	FABIANA PERAL MALDONADO	70,20
0039100367	FABIANA SUZY DA SILVA AMARAL	66,60
0039100402	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO	75,60
0039100311	FERNANDA MARIA DIAZ MOTTA	79,20
0039100117	FERNANDA SAN JULIANO PEREIRA PAULON	77,40
0039100276	FLÁVIA DE SOUZA AZEVEDO	68,40
0039100153	FLÁVIA DO LAGO FERREIRA	70,20
0039100264	FLÁVIA OLIVEIRA ROCHA	70,20
0039100003	FULVIA GABRIELA PREZOTTO DA SILVA NAKANO	64,80
0039100183	GABRIEL ELIAS	82,80
0039100091	GABRIEL MARIANO DA SILVA	59,40
0039100092	GABRIELA ALICE ARANTES GOMES	61,20
0039100322	GABRIELA ALVES CANTIZANI	54,00
0039100081	GABRIELA BARBOSA FERREIRA	61,20
0039100178	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	75,60
0039100275	GABRIELLY TODESCATTO DOS SANTOS GONÇALVES	68,40
0039100158	GEDIVALDO CANO DOS SANTOS	61,20
0039100147	GIDDEÃO GASPARINI SILVÉRIO	77,40
0039100231	GIOVANNA JULIA PARRA RODRIGUES	79,20
0039100230	GIOVANNA OLIVEIRA MIOLA SILVEIRA	70,20
0039100032	GIOVANNA VENARUSSO CROSARA	68,40
0039100319	GISELE APARECIDA BRAZEIRO DA SILVA	66,60
0039100390	GISLAINE FERREIRA MENINO MENCIA	59,40
0039100086	GIULIANA THAIS MORON DE ANDRADE ROLIM	63,00
0039100084	GIULLIA LUZIA CAMPANARI	79,20
0039100286	GRACIELE CARDOSO LINO	63,00
0039100052	GRAZIELA ALONSO RIPER	75,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU***Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

0039100380	GREGORI FARNER CREMONEZ ESQUIVEL	72,00
0039100251	GUILHERME DO PRADO	81,00
0039100366	GUSTAVO ANDRIOTTI MOMESSO	64,80
0039100127	GUSTAVO ROCHA DE SALES	72,00
0039100029	HAGGATTA LUANA MAIA	70,20
0039100282	HERMÍNIA MARIA LOPES DE SOUZA	63,00
0039100273	HUGO GEPE DELLASTA	77,40
0039100321	ISABELA ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA	66,60
0039100169	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA MESSIAS	70,20
0039100395	ISABELA GARCIA	61,20
0039100209	ISABELE DO NASCIMENTO MENDES	63,00
0039100020	ISABELLA GARCIA DA SILVA	64,80
0039100036	ISABELLA JANINI MISSON	75,60
0039100369	ISABELLA KRISTINA SILVA	64,80
0039100243	ISABELLE SOARES RODRIGUES	61,20
0039100059	IZABELLA CASTILHO ZORZI	72,00
0039100138	JAMILLE KOCH DE SOUZA	66,60
0039100313	JANAINA APARECIDA BELO	72,00
0039100212	JANAINA DE FATIMA CUSTODIO	75,60
0039100314	JENNIFER SECCO DOS SANTOS	64,80
0039100298	JESSICA LARISSE PENHA LEME	61,20
0039100115	JÉSSICA TAYNARA MIRANDA DO NASCIMENTO	64,80
0039100396	JOAO VITOR PEREIRA RANIERI	54,00
0039100379	JONATAS CARVALHO ALVES	72,00
0039100407	JONATHAN RIBEIRO HEDDY	57,60
0039100021	JOSIANE CRISTINA SOUSA FARIAS	63,00
0039100334	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDRO	66,60
0039100271	JOSIANE LETRA MAGNANI	75,60
0039100075	JULIANA APARECIDA DE ASSIS	59,40
0039100354	JULIANA APRÉA GUEDES CAETANO NASCIMENTO	68,40
0039100112	JULIANA CAVALHERI	63,00
0039100076	JULIANA COLOMBO	70,20
0039100066	JULIANA CRISTINA DE LIMA	63,00
0039100170	JULIANA DA SILVA ZAUL	79,20
0039100198	JULIANA RAMOS DOMINGUES	75,60
0039100136	JULIANA RODRIGUES SIGOLO	72,00
0039100008	JULIANA SAYURI SAKAI	81,00
0039100199	JULIANE GOIS DE SOUZA	64,80
0039100254	KARINA DOS SANTOS SAES	70,20
0039100371	KATIUCIA QUENIA QUITERIO DE DEUS MARQUEZIN	70,20
0039100131	KELLY CRISTINA BRONZATTO DOS SANTOS	64,80
0039100005	KELLY REGINA DA CRUZ SANTOS TAVARES	54,00
0039100375	KERYN CODONHO BAETE GULINELLI	61,20
0039100133	LARA SORITA CONTARIN	75,60
0039100353	LARIANE MARIA DE OLIVEIRA	61,20
0039100376	LARISSA ANGELOCCI	81,00
0039100219	LARISSA SIMOES CARMO JULIAO	68,40
0039100350	LÁZARO DE OLIVEIRA LEONI	68,40
0039100110	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	70,20
0039100031	LETÍCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	79,20
0039100415	LETÍCIA FIGUEIROA AUGUSTO	70,20
0039100289	LETÍCIA NAKAO	64,80
0039100284	LETICIA SABINO	59,40
0039100341	LUCAS FERNANDO ROSSI LAJARA	79,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU***Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

0039100368	LUCAS MATHEUS FERNANDES BARAVIEIRA	84,60
0039100220	LUCAS PAULO SALES ABIUZZI	70,20
0039100309	LUCAS VIEIRA CREPALDI	79,20
0039100293	LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM	72,00
0039100045	LUCIANA APARECIDA VICENTINI CARDOSO	57,60
0039100012	LUCIANA ESPOSITO DE OLIVEIRA	73,80
0039100272	LUIZ JOSÉ FAUSTINI	70,20
0039100095	MAÍRA BITTAR GALDI	73,80
0039100146	MAISY GALANO	64,80
0039100009	MARAÍSA FERREIRA BUENO GABAS	55,80
0039100257	MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO	82,80
0039100213	MARCELO AZEVEDO DE PAIVA	66,60
0039100361	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES	68,40
0039100233	MARCELO SANCHES FRACALOSSI	70,20
0039100035	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	61,20
0039100283	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA TAVARES	75,60
0039100356	MARIA CLARA FERREIRA MARMONTEL	64,80
0039100300	MARIA CLARA MORENO	63,00
0039100057	MARIA FABIANA RODRIGUES FERREIRA	66,60
0039100155	MARIA JULIA MARTIELO	75,60
0039100403	MARIA LUIZA MARIANO ALEGRIA	63,00
0039100189	MARIANA PEREIRA APORTA	68,40
0039100306	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,80
0039100023	MARIANA TURETA RODRIGUES	64,80
0039100393	MARLON CORREA FERREGUTI	70,20
0039100196	MATHEUS ELIAS CRESPILO TARZONI	73,80
0039100166	MATHEUS SILVA RODRIGUES	84,60
0039100056	MAYRA PEREIRA DE SOUZA	59,40
0039100094	MELISSA CAROLINA BONAFÉ	55,80
0039100218	MELISSA GIMAEAL GARCIA	64,80
0039100399	MILEINE CRISTINA DE SOUZA LIMA	61,20
0039100305	MILENA BENUTTI GIUNTA	70,20
0039100325	MILENE CARVALHO VIEIRA	66,60
0039100331	MIRELA YUMI YOSHIMOTO	81,00
0039100128	MOISÉS CARVALHO COSTA	75,60
0039100047	MURILO HENRIQUE ZOCOLARO	73,80
0039100362	NADIA ROBERTA TAMOS GOMES	66,60
0039100349	NATÁLIA BERSAN PERES	72,00
0039100317	NATÁLIA CAROLINE CORREA	73,80
0039100405	NATÁLIA CRISTINA BENTO CARIDE	61,20
0039100148	NATALIA RIBEIRO MOREIRA DA SILVA	55,80
0039100015	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA	81,00
0039100332	NATHÁLIA NEME SOTO	57,60
0039100111	NATHALYA DE SOUZA MARQUES DA SILVA	66,60
0039100301	NOELLE LIMA BERTELI	66,60
0039100408	OLIVIA AYRES DE OLIVEIRA SILVA	59,40
0039100161	OLIVIA GHIROTTI LOPES	66,60
0039100378	PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA	66,60
0039100078	RAFAEL ALISON RODRIGUES OKAZAKI	73,80
0039100051	RAFAEL MONTEIRO SIQUEIRA	68,40
0039100248	RANGEL ANTÔNIO GAZZOLA	54,00
0039100053	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES	63,00
0039100280	REJANE REGINATO DA COSTA	64,80
0039100269	RENAN CRISTIANO ALVES	75,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0039100249	RENANN MARTINS	70,20
0039100174	ROBERTA HELENA BORTOLETO VICTORIO	57,60
0039100011	ROBERTA LORENCONI NAPOLITANO	79,20
0039100228	ROBERTA TERRABUIO PIOTO	68,40
0039100411	RODRIGO DE LIMA FERREIRA	77,40
0039100237	ROSANA CELIA BOTARI	66,60
0039100221	ROSIMEIRE FERREIRA DANTAS	59,40
0039100242	SARA SILVA SALEH ALI	64,80
0039100182	SILVIA REGINA SALLES	73,80
0039100037	SIMONE CHEROGLU	68,40
0039100215	TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	64,80
0039100335	TALITA CAETANO	54,00
0039100145	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES	79,20
0039100263	TÁSSIA DEL LORTO TERVEDO	86,40
0039100336	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO	70,20
0039100310	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	59,40
0039100013	THAIS PEREIRA CHOEFI MUKUDAI	55,80
0039100085	THAIS TEIXEIRA DE SOUZA AFFONSO	54,00
0039100026	THAMIRES REDONDO FERRE	63,00
0039100241	THIAGO DOS SANTOS PAIM	75,60
0039100304	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES	73,80
0039100256	VANESSA AKEMI ODAHARA DE ABREU	81,00
0039100195	VANUZA CORREIA DE MELO	66,60
0039100106	VERA PADILHA DA SILVA	55,80
0039100126	VERIDIANE ROCHA BACOCINA	63,00
0039100388	VINICIUS MARTINUCHO GODEGUEZI	73,80
0039100069	VIRGINIA MARTINS PROFETA SORMANI	68,40
0039100048	VITOR MARTINS AKI	59,40
0039100229	VITÓRIA POLIONE OLIVEIRA	64,80
0039100225	VIVIANE SANTOS ROSA	70,20
0039100239	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES	73,80
0039100024	WESLEY MACHADO FUCCIOLO	79,20

2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 21.

2. OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

3. A 2ª fase – Análise de Títulos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela *internet*, no site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**, no **portal do candidato**, da **0h (zero hora) do dia 03 (três) de novembro de 2022 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 (quatro) de novembro de 2022** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1. Acesso o link:

https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

3.2. Seleção do concurso inscrito: Após fazer o *login*, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



pelo presente Edital: **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO** e clicar no ícone da “lupa”;

3.3. Envio de Certificados: após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2º Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio, separadamente, da frente e do verso do título, **mesmo que o verso esteja em branco**;

3.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas **SOMENTE** serão aceitas nas extensões **jpg, jpeg ou png, colorido** e que **não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.5. Categorização dos Títulos: cada título deve ser enviado no campo correspondente - Doutorado, Mestrado e Especialização, **sempre em arquivos separados, um de cada vez, atentando-se** para a informação do item 3 e **ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 21)**;

3.5.1. É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.

3.6. Opção Anexo: Para cada certificado terá a **opção anexo**, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar **que complementem(m)** o título, deve(m) ser enviado(s) em **ÚNICO arquivo (uma ou mais páginas) SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.6.1 O(s) documento(s) inserido(s) na Opção Anexo não será(ão) pontuado(s).

3.7. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

3.8. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela *internet*, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A **2ª Fase - Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8. É de responsabilidade do candidato, fornecer subsídios para que a Comissão Examinadora possa identificar a autenticidade/veracidade do documento entregue, inclusive no que tange seu reconhecimento pelo órgão competente.

9. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos encaminhados deverá ser encaminhado, também, o correspondente comprovante de alteração do nome.

10. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 21), o candidato deverá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

11. Cada título será considerado uma única vez.

12. Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/departamento e assinatura do responsável, assim como com data do documento, e:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



12.1 no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa;

12.2 no histórico escolar deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação);

12.3 documentos obtidos de meio digital (arquivos da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

12.3.1 conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

12.3.2 conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

12.3.3 conter código e endereço eletrônico de verificação de sua autenticidade.

13. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

14. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

15. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria n.º 1144/2022**.

16. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados, se necessário.

17. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

18. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva**.

19. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

20. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

21. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Título	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em qualquer área , acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em qualquer área , acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização/	Certificado registrado por instituição devidamente reconhecida por órgão competente (MEC) ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em			

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



Residência/ Aprimoramento	nível de especialização - lato sensu/Residência/Aprimoramento com carga horária mínima de 360 horas/aula na área da Psicologia e área correlata , emitida por instituição reconhecida por órgão competente (MEC), acompanhado de histórico escolar.	03	1,0 ponto	3,0 pontos
--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----------	------------

22. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

23. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para entrega de títulos (22/10/2022), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial.

Bauru, 22 de outubro de 2022.
A Comissão